

# Câmara Municipal

da Estância Turística de  
- Capital Nacional do B

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral 0000336/2015  
Data: 06/03/2015 Horário: 16:28  
Legislativo - PAR 18/2015

## PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

**Processo nº:** PROJETO DE LEI ORDINÁRIA – PLO Nº 17/2015

**Autoria:** Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga

**Assunto:** ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.024, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014, DESTINADO AO PROGRAMA PÓLO REGIONAL DA ESCOLA DA BELEZA

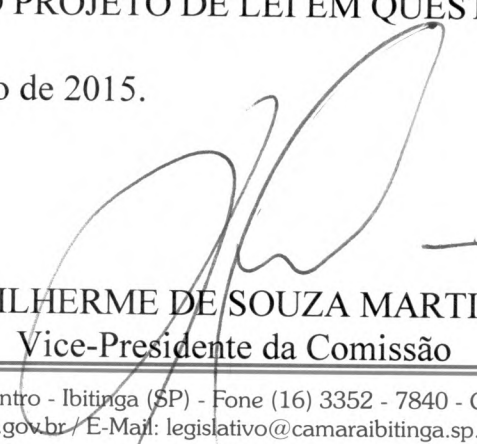
**Parecer:** A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, cumprindo as exigências regimentais, realizou audiência pública para discussão do Projeto de Lei supra, onde foi discutido seu teor, contando com esclarecimentos por parte dos representantes do Senhor Prefeito presentes, sendo dirimidas todas as dúvidas.

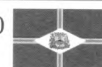
Após a Audiência a Comissão se reuniu para concluir a análise do Projeto, conforme estabelece as alíneas “a)” e “e)” do Inciso II, do Artigo 77, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

O Projeto conta com parecer da Diretoria Financeira da Câmara Municipal, estando o referido com total regularidade sobre as leis financeiras, cumprindo as exigências legais previstas nos Artigos 269 e 270 do Regimento Interno desta Casa de Leis, estando dentro do que é discricionário ao Senhor Prefeito.

PORTANDO, COMO RELATOR, CONCLUO PELA REGULAR TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI EM QUESTÃO.

Ibitinga, 06 de março de 2015.

  
GUILHERME DE SOUZA MARTINS  
Vice-Presidente da Comissão





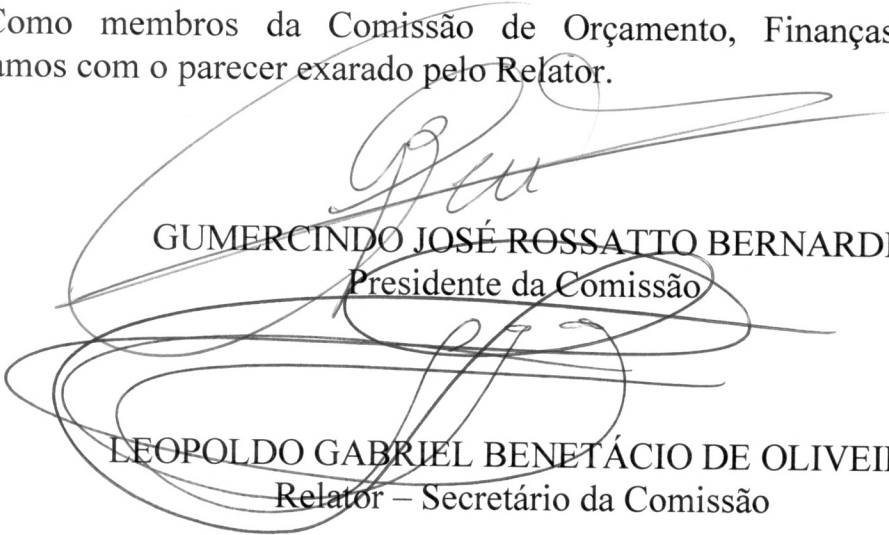
# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

Como membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, concordamos com o parecer exarado pelo Relator.

  
GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI  
Presidente da Comissão

LEOPOLDO GABRIEL BENETÁCIO DE OLIVEIRA  
Relator – Secretário da Comissão

